

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.810, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada,

Considerando Celebração Ambiental no dia 05 de junho de 2009, dentro da programação da Semana do Meio Ambiente;

Considerando a possibilidade da participação dos Servidores do Município no evento;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno nas repartições do Executivo Municipal no dia 05 de junho de 2009, no horário das 14h00min às 16h00min, não havendo atendimento ao público.

Parágrafo Único. Os atendimentos na área de Saúde serão efetuados somente nos casos de urgências e emergências.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de junho de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração